

Circular Informativa

(Alertas) N.º 206/CD/550.20.001

Data: 27/12/2019

Assunto: **Trade Medic, SA - Suspensão da autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Tendo sido identificadas diversas irregularidades face ao disposto no Regulamento relativo às Boas Práticas de Distribuição que, por sua vez configuram infração ao disposto no Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30/0/8, na sua redação mais recente que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2019, de 16/08, o Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. deliberou suspender por um período de 30 (trinta) dias úteis, a autorização para exercício da atividade de distribuição por grosso n.º A037/12/H/004/2019 concedida à Trade Medic SA, com instalações na Zona Industrial ZIL 1, lote 2, Santiago do Cacém, Setúbal, 7565-258 Ermidas do Sado.

Nesta conformidade, fica a Trade Medic SA impedida de praticar qualquer ato enquadrável no exercício da atividade de distribuição por grosso de medicamentos, pelo que, e de igual modo, nenhuma entidade pode adquirir ou vender medicamentos à Trade Medic, SA, enquanto decorrer o prazo de suspensão fixado.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)